



Oliveira do Bairro câmara municipal



EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião do Executivo Municipal de 14 de fevereiro de 2019, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2019.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de janeiro de 2019, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de janeiro de 2019, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20 – MANDATO 2017/2021, PRESTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho de 2015, o Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Bairro, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de



Oliveira do Bairro câmara municipal

12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho;.....

3.º - Seguidamente, em caso de aprovação nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos legais;

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 87/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUB.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2018/2019 no valor de até 13.124,40 € (treze mil cento e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), com as seguintes condicionantes;.....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Joana Patrícia Batista Almeida Soares, como Gestora do Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 290.º-A do CCP.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 88/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2018/2019 no valor de até 3.783,75 € (três mil setecentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), com as seguintes condicionantes;.....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva,



Oliveira do Bairro câmara municipal



o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar a Técnica Superior Joana Patrícia Batista Almeida Soares, como Gestora do Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 290.º-A do CCP.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 89/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2018/2019 no valor de até 12.655,50 € (doze mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), com as seguintes condicionantes;

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar a Técnica Superior Joana Patrícia Batista Almeida Soares, como Gestora do Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 290.º-A do CCP.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 90/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de "Apoio à Atividade Desportiva de Formação" para a Época de 2018/2019 no valor de até 3.375,38 € (três mil trezentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), com as seguintes condicionantes;
- 1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;
- 1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;
- 2.º - Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Joana Patrícia Batista Almeida Soares, como Gestora do Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 290.º-A do CCP.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 91/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

- DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:
- 1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, relativo à Medida de "Apoio à Atividade Desportiva de Formação" para a Época de 2018/2019 no valor de até 12.045,00 € (doze mil e quarenta e cinco euros), com as seguintes condicionantes;
- 1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;
- 1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;
- 2.º - Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Joana Patrícia Batista Almeida Soares, como Gestora do Contrato,



Oliveira do Bairro câmara municipal

27

nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 290.º-A do CCP.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 92/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Troviscalense, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2018/2019 no valor de até 1.365,00 € (mil trezentos e sessenta e cinco euros), com as seguintes condicionantes;

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Desportivo Troviscalense, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar a Técnica Superior Joana Patrícia Batista Almeida Soares, como Gestora do Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 290.º-A do CCP.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 93/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2018/2019 no valor de até 1.678,50 € (mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), com as seguintes condicionantes;

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva,



Oliveira do Bairro câmara municipal

caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Joana Patrícia Batista Almeida Soares, como Gestora do Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 290.º-A do CCP.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 94/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, relativo à Medida de "Apoio à Atividade Desportiva de Formação" para a Época de 2018/2019 no valor de até 1.078,80 € (mil e setenta e oito euros e oitenta cêntimos), com as seguintes condicionantes;

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Joana Patrícia Batista Almeida Soares, como Gestora do Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 290.º-A do CCP.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 95/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A IPSS – PARTICIPAÇÃO EM DESFILE DE CARNAVAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a cada uma das IPSS participantes no evento "Desfile de Carnaval", nos termos da Informação/Proposta n.º 95/GAP do Gabinete de Apoio à



Oliveira do Bairro câmara municipal



Presidência, datada de 8 de fevereiro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 27.2019|DGUOM – LEVANTAMENTO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA CERÂMICA ROCHA E APROVAÇÃO DAS PRORROGAÇÕES DE PRAZO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 11 de fevereiro de 2019, em que autorizou o levantamento da suspensão parcial do espaço A e B do PARU "P03 – Reabilitação do Edifício da Antiga Cerâmica Rocha";.....
- 2.º - Em consequência do levantamento da suspensão parcial referida no ponto anterior, aprovar a dilatação do prazo de 4 (quatro) meses, de acordo com o plano de trabalhos inicial;
- 3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, resultante do equilíbrio financeiro de 135.151,63 € (cento e trinta e cinco mil cento e cinquenta e um euros e sessenta e três cêntimos), dos contratos adicionais calculado de acordo com o estipulado no art.º 374.º do Código dos Contratos Públicos;
- 4.º - Aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, anexo à Informação Técnica n.º 27.2019|DGUOM, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15|2019 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL DESPORTO E LAZER – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DO "I O.B. FESTUNAS", NO DIA 2 DE MARÇO 2019

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, no dia 2 de março de 2019, para efeitos de realização do "I O.B. Festunas".....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22|2019 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL DESPORTO E LAZER – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BARRADA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "O SEGREDO DO BOSQUE", NO DIA 30 DE MARÇO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, ao Conservatório de Música da Bairrada, no dia 30 de março de 2019, para efeitos de realização do "O Segredo do Bosque".

PONTO 17 – PROCESSO DE OBRAS N.º 21/99, DE RESTAURANTE DOM ROGÉRIO, SITO NAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

ALMINHAS DA LADEIRA, FREGUESIA DE OIÃ – DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa parcial do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica de 7 de janeiro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – DESPACHO N.º 131 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DA INICIATIVA “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 131 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 7 de fevereiro de 2019, em que designou Coordenador da Iniciativa “Orçamento Participativo”, o trabalhador da Autarquia José Miguel Cardoso Duarte.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4/2019, PRESTADA PELO COORDENADOR DA INICIATIVA “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CALENDARIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a calendarização da iniciativa “Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro”, nos termos da Informação/Proposta 4/2019, datada de 8 de fevereiro de 2019, apresentada pelo Coordenador do Projeto, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20– INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6/2019, PRESTADA PELO COORDENADOR DA INICIATIVA “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – COMPONENTE ORÇAMENTAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro, aprovar a atribuição ao Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro para o ano de 2019, o montante global (IVA à taxa legal incluído) de 163.000,00 € (cento e sessenta e três mil euros), nos termos da Informação/Proposta 6/2019, datada de 11 de fevereiro de 2019, apresentada pelo Coordenador do Projeto, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ NO DIA 3 DE MARÇO AO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

CONCERTO MUSICAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, do Auditório da freguesia de Oiã, no dia 3 de março de 2019, para efeitos de realização de Concerto Musical.

PONTO 22 – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ NO DIA 6 DE ABRIL À COMISSÃO DE FESTAS DE S. SIMÃO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE TEATRO INFANTIL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita à Comissão de Festas de S. Simão, do Auditório da freguesia de Oiã, no dia 6 de abril de 2019, para efeitos de realização de Teatro Infantil.....

PONTO 23 – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ NO DIA 9 DE JUNHO AO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO-FILARMÓNICA UNIÃO OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO “II ENCONTRO DE COROS INFANTIS-JUVENIS DA BAIRRADA”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita ao Conservatório Artes e Comunicação-Filarmónica União Oliveira do Bairro, do Auditório da freguesia de Oiã, no dia 9 de junho de 2019, para efeitos de realização do “II Encontro de Coros Infantis-Juvenis da Bairrada”

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 14 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

